



## Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

OF. EXT. Nº 30/2018 - GAB. PRES.

Salvador, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora  
**MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA**  
Procuradora de Justiça Relatora  
**Expediente nº 003.0.132892/2015**

Senhora Procuradora,

Apresentando-lhe cumprimentos, a AMPEB requer a Vossa Excelência determinar providências para o andamento do expediente em epígrafe, relativo à “proposta de especialização das promotorias de justiça de assistência”.

Trata-se de temática que passou a ser abordada após relatório da inspeção do CNMP realizada em 2012, quando o PGJ expediu a Portaria nº 1869/2014, de 17/12/2014, que criou o Grupo de Trabalho cuja conclusão foi distribuída à sua relatoria em 17/08/2015. Após diversas reuniões presididas por Vossa Excelência, que teve o zelo de ouvir todos os diretamente interessados, houve pronunciamento do Corregedor-Geral em 18/04/2018. Como este defendeu conclusão distinta da obtida no consenso com os envolvidos, ao sugerir a manutenção de 06 promotorias de assistência, em vez de transformação de todas, e, conseqüentemente, nova consulta aos colegas, pugnamos pelo andamento do feito para que seja solucionada essa questão que, há anos, vem trazendo inquietação aos promotores de justiça dessa categoria.

Atenciosamente, renovamos votos de estima e respeito.

**MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA**  
Presidente da AMPEB em exercício